



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 241/2026

Autoria: Ver. Robson Rodrigues Machado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Saúde para que seja realizado um estudo de viabilidade visando ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal/Popular até às 22 horas.

A presente indicação tem como objetivo oferecer mais comodidade, acesso e atendimento humanizado à população que busca atendimento no Hospital Municipal e unidades de saúde no período noturno.

Muitas pessoas passam por consultas, atendimentos de urgência e emergência durante a noite e, ao receberem suas receitas médicas, encontram a farmácia fechada, dificultando o acesso imediato aos medicamentos necessários para iniciar o tratamento.

Com a ampliação do horário de funcionamento até às 22 horas, os pacientes poderão sair do atendimento médico já com seus medicamentos em mãos, garantindo mais agilidade no tratamento, evitando deslocamentos desnecessários no dia seguinte e proporcionando mais dignidade à população, principalmente às famílias de baixa renda e moradores da zona rural.

Essa medida representa mais cuidado, acolhimento e compromisso com a saúde pública do nosso município.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 12 de Maio de 2026

Ver. Robson Rodrigues Machado
2º Vice-presidente(a) - Republicanos

